

DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA ENCCEJA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38 § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008 e considerando os resultados obtidos em 2022 do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, DECLARA para os devidos fins que **Atila Silva Araujo**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 005.273.841-86, atingiu a pontuação mínima necessária na(s) seguinte(s) área(s) de conhecimento do Ensino Médio:

Áreas de Conhecimento (Componentes Curriculares)	Pontuação	Situação	Exame
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física)	118.00	Aprovado(a)	ENCCEJA 2022
Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	141.00	Aprovado(a)	ENCCEJA 2022
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia)	125.00	Aprovado(a)	ENCCEJA 2022
Redação	7.20	Aprovado(a)	ENCCEJA 2022

Florianópolis, 5 de janeiro de 2023.



Prof. Maurício Gariba Junior

Reitor

Portaria Presidencial de 09/08/2021

Publicado no DOU em 10/08/2021

A validade deste documento poderá ser confirmada pela internet, informando o código de emissão do certificado, no seguinte endereço:
https://encceja.ifsc.edu.br/comum/autenticar_documento/

Código de autenticação: bb3f41

Tipo de documento: Certificado Inep

Data da emissão: 05/01/2023